

[SSP] Esclarecimento- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SSP

Maíra da Silva Ribas <maira.ribas@nct.com.br>

sex 29/12/2023 15:40

Para:Licitações SSPDF <licitacoes@ssp.df.gov.br>;

Cc:Crystine <crystine.rodrigues@nct.com.br>; Carolyne Joranhezon Rodrigues Costa <carolyne.costa@nct.com.br>; Edmilson Semeão Valença <edmilson.valenca@nct.com.br>;

Prioridade: Alta

AO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E COMPRAS DIRETAS

SERVIÇO DE LICITAÇÕES

A/C SENHORA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SAM-CONJUNTO "A", BLOCO "A", ED. SEDE- BAIRRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CEP: 70620-000

BRASÍLIA/DF

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SSP

Processo: 00050-00010540/2022-39

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer solução de segurança composta por Firewall, do tipo NGFW, de alta capacidade para Segurança de datacenter, firewalls de pequeno porte, gerência centralizada de logs e eventos dos firewalls e antivírus com EDR com instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Assunto: ESCLARECIMENTOS

A empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º andar - Ed. João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120, telefone para contato + 55 61 3201-0000, vem, tempestivamente, em razão do Pregão em Referência, solicitar ao setor responsável o seguinte pedido de esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01: Entendemos que será necessário o detalhamento dos itens ofertados, quanto ao modelo e fabricante no cadastramento da proposta no site – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, correto?

QUESTIONAMENTO 02: Considerando o objeto licitado, entendemos que a Licitante deverá comprovar para fins de validade da proposta, por meio de carta ou declaração, ser revenda autorizada do fabricante, está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03: Sobre a comprovação do item 15.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, para maior celeridade quanto à análise dos documentos, entendemos que a comprovação deverá ser enviada juntamente com a habilitação, antes da fase de lances. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04: Ainda sobre o item 15.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, entendemos que poderá ser feita a comprovação por meio de manuais, datasheets, prints de tela e declarações do fabricante. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 05: Quanto ao item 1 do Grupo 1 detalhado em "2. Detalhamento do Objeto" do referido edital, "Tipo I - Firewall NGFW *Licença UTP para equipamento FG-1500D, ou NGFW de outro fabricante que atue na proteção da comunicação das LANs da SSPDF, WAN e Internet", entendemos que a oferta de licenciamento para o equipamento FG-1500D ou equipamento conforme performance solicitada no item 15.1 para o tipo 1 atende às especificações solicitadas, está correto?

QUESTIONAMENTO 06: Sobre o item 15.1.3, o qual faço saber “Todas as interfaces fornecidas nos appliances devem estar licenciadas e habilitadas para uso imediato, incluindo seus transceivers/ transceptores. Caso sejam fornecidas interfaces além das exigidas, todas as interfaces devem ser fornecidas com todos os transceivers/ transceptores necessários para a plena utilização”, no intuito de viabilizar a economicidade do processo, uma vez que em fase de pesquisa de preços essa condição não foi critério de análise, entendemos que SOMENTE as interfaces solicitadas devem ser acompanhadas dos respectivos transceivers. Caso o entendimento seja diverso, será necessária nova pesquisa de mercado com republicação do edital.

QUESTIONAMENTO 07: Sobre o item 15.2.11. “Possuir pelo menos 2 (duas) interfaces 1GbE SFP e seus módulos. Deverão ser fornecidos com 2 (dois) transceivers;” entendemos que os transceivers serão do tipo SR Short Range, correto?

QUESTIONAMENTO 08: Sobre a declaração de atendimento aos requisitos técnicos, página 28 do edital, entendemos que se trata de modelo exemplificativo, de como a SSP-DF espera receber a comprovação das funcionalidades da solução que estão descritas no item “15. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO”, está correto? Caso o entendimento seja diverso, será necessário a republicação, pois há itens divergente entre a tabela, e o solicitado nas especificações mínimas aceitáveis.

QUESTIONAMENTO 09: Sobre o item: 15.1.14. “Throughput de, no mínimo, 15 Gbps, com as funcionalidades de firewall, prevenção de intrusão, controle de aplicação, anti-malware e prevenção de ameaças avançadas (dia zero) habilitados simultaneamente;”, considerando que a métrica de prevenção de ameaças avançadas (dia zero) não é comumente medida por todos os fabricantes, por se tratar de funcionalidade própria, que na maioria das vezes está associada a uma ferramenta ou licença própria em nuvem ou de instalação local, entendemos que a métrica de Threat Protection/Prevention é suficiente, está correto?

QUESTIONAMENTO 10: Sobre os itens 15.1.14. “Throughput de, no mínimo, 15 Gbps, com as funcionalidades de firewall, prevenção de intrusão, controle de aplicação, anti-malware e prevenção de ameaças avançadas (dia zero) habilitados simultaneamente; e 15.2.3. Throughput de, no mínimo, 800 (oitocentos) Mbps com a funcionalidade de Threat Prevention, ou seja, com funcionalidades de Firewall, IPS, Controle de Aplicação e Antivírus habilitadas;” entendemos que a métrica de medida, deverá ser utilizando mundo real ou enterprise mix, está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 11: Sobre a Gerência Centralizada de Logs e Eventos, em que consta na tabela de formação de preços a quantidade “1” entendemos que se trata de 1 (uma) solução de forma standalone, está correto o entendimento? Caso o entendimento seja diverso favor especificar.

QUESTIONAMENTO 12: Sobre o item: GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATÓRIOS - ITEM 3, entendemos que a gerência e logs dos equipamentos deverá ser dimensionada para a quantidade de 5 equipamentos, distribuídos da seguinte forma: 2 para o Item 1, e 3 para o Item2, está correto?

QUESTIONAMENTO 13: Sobre o item: 15.8. “A transferência de conhecimento deve garantir que toda a informação gerada durante os processos de instalação e migração seja integralmente apresentada pela equipe da contratada, por meio de métodos expositivos, realização prática das atividades, apresentação de resumos, esquemas, relatórios ou qualquer outro documento que viabilize ou facilite a absorção da tecnologia do novo ambiente pela equipe da contratante.” Entendemos que a transferência se dará durante a fase de instalação de forma presencial dentro da SSP, com material customizado baseado no oficial do fabricante, e com técnico certificado na solução ofertada, está correto?

QUESTIONAMENTO 14: Sobre a instalação 13.4.5. “Prazo de entrega e instalação dos bens: até 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento contratual”, para o Grupo 1, entendemos que deverá ser realizada presencialmente nas dependências da SSP-DF, correto?

QUESTIONAMENTO 15: Sobre os itens 1,2 e 3 do Grupo 1, entendemos que serão faturados como Hardware, correto? Caso o entendimento seja diverso, favor informar.

QUESTIONAMENTO 16: Sobre os itens 15.1.12. “Suporte a, no mínimo, 232.000 (duzentos e trinta e dois mil) novas conexões ou sessões por segundo; 15.1.13. Suporte a, no mínimo, 12.000.000 (doze milhões) de conexões ou sessões simultâneas; 15.2.8. Suporte a, no mínimo, 1.400.000 (um milhão quatrocentos mil) conexões simultâneas; 15.2.9. Suporte a, no mínimo, 42.000 (quarenta e duas mil) novas conexões por segundo;”, no intuito de viabilizar a qualidade na entrega dos números solicitados, entendemos que as métricas deverão considerar a utilização de protocolos de controle de transmissão TCP ou HTTP, está correto?

Atenciosamente,

Maíra Ribas

Centro Empresarial João Saad, SBS Q. 2 Lt.3 Bloco Q, 8º andar
Brasília -DF, CEP 70070-120
+55 61 3201-0000 R: 2141 +55 61 99396-6327





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Modernização Tecnológica
Coordenação de Infraestrutura

Memorando Nº 4/2024 - SSP/SEGI/SMT/CINF

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024.

Ao Serviço de Licitações (SLIC),

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023-SSPDF.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao Memorando Nº 2/2024 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (130393904) do Serviço de Licitações, encaminhando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa NCT (130393766) referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023-SSPDF, informo o seguinte:

QUESTIONAMENTO 01:

"Entendemos que será necessário o detalhamento dos itens ofertados, quanto ao modelo e fabricante no cadastramento da proposta no site – [hps://www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br/), correto?"

Resposta : Por se tratar de questões intrínsecas ao processo licitatório, dever ser respondida pela CLIC/SLIC.

QUESTIONAMENTO 02:

"Considerando o objeto licitado, entendemos que a Licitante deverá comprovar para fins de validade da proposta, por meio de carta ou declaração, ser revenda autorizada do fabricante, está correto nosso entendimento?"

Resposta: Conforme o ITEM 18.3.13 do Edital, "A CONTRATADA deverá possuir assistência técnica autorizada pelo fabricante do equipamento, comprovação esta ratificada em carta de autorização endereçada pelo fabricante à CONTRATADA". **O entendimento está incorreto.**

QUESTIONAMENTO 03:

"Sobre a comprovação do item 15.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, para maior celeridade quanto à análise dos documentos, entendemos que a comprovação deverá ser enviada juntamente com a habilitação, antes da fase de lances. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Por se tratar de questões intrínsecas ao processo licitatório, dever ser respondida pela CLIC/SLIC.

QUESTIONAMENTO 04:

"Ainda sobre o item 15.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, entendemos que poderá ser feita a comprovação por meio de manuais, datasheets, prints de tela e declarações do fabricante. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Conforme o ITEM 18.3.1 do Edital "A título de agilizar a análise por parte da equipe técnica desta Secretaria, será exigida dos licitantes a comprovação de que os itens cotados na Proposta Comercial devem ter a sua equivalência (com descritivos técnicos e datasheets) comprovada na Proposta Técnica do licitante, com a respectiva identificação do nome do arquivo e número da página onde se encontram as informações solicitadas pelo CONTRATANTE;". **O Entendimento está correto.**

QUESTIONAMENTO 05:

"Quanto ao item 1 do Grupo 1 detalhado em "2. Detalhamento do Objeto" do referido edital, "Tipo I - Firewall NGFW *Licença UTP para equipamento FG-1500D, ou NGFW de outro fabricante que atue na proteção da comunicação das LANs da SSPDF, WAN e Internet", entendemos que a oferta de licenciamento para o equipamento FG-1500D ou equipamento conforme performance solicitada no item 15.1 para o tipo 1 atende às especificações solicitadas, está correto?"

Resposta: Durante a fase de Planejamento da Contratação, (Estudo Técnico Preliminar ETP), foi consultado o fabricante FORTINET, por e-mail, documento SEI (130327323), acerca dos prazos de suporte dos equipamentos existentes na SSPDF. O fabricante informou que o prazo do End of Support Date (EOS) cessa em 31/12/2026. Desta forma será aceita o fornecimento de licenças UTP, conforme especificações definidas no Termo de Referência. Visando prestigiar os princípios da transparência e da ampla concorrência foi permitido que outros fabricantes possam participar do certame, desde que forneça equipamento com especificações técnicas iguais ou superiores aos equipamentos Fortinet FG-1500D.

QUESTIONAMENTO 06:

"Sobre o item 15.1.3, o qual faço saber "Todas as interfaces fornecidas nos appliances devem estar licenciadas e habilitadas para uso imediato, incluindo seus transceivers/ transceptores. Caso sejam fornecidas interfaces além das exigidas, todas as interfaces devem ser fornecidas com todos os transceivers/transceptores necessários para a plena utilização", no intuito de viabilizar a economicidade do processo, uma vez que em fase de pesquisa de preços essa condição não foi critério de análise, entendemos que SOMENTE as interfaces solicitadas devem ser acompanhadas dos respectivos transceivers. Caso o entendimento seja diverso, será necessária nova pesquisa de mercado com republicação do edital."

Resposta: Todas as interfaces solicitadas nos itens 15.1 e 15.2 deverão esta licenciadas e habilitadas para uso imediato, incluindo seus transceivers/ transceptores. Caso sejam fornecidas interfaces além das exigidas, não será obrigatório o transceivers/transceptores

QUESTIONAMENTO 07:

"Sobre o item 15.2.11. "Possuir pelo menos 2 (duas) interfaces 1GbE SFP e seus módulos. Deverão ser fornecidos com 2 (dois) transceivers;" entendemos que os transceivers serão do tipo SR Short Range, correto?"

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 08:

"Sobre a declaração de atendimento aos requisitos técnicos, página 28 do edital, entendemos que se trata de modelo exemplificativo, de como a SSP-DF espera receber a comprovação das funcionalidades da solução que estão descritas no item "15. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO", está correto? Caso o entendimento seja diverso, será necessário a republicação, pois há itens divergente entre a tabela, e o solicitado nas especificações mínimas aceitáveis."

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 09:

"Sobre o item: 15.1.14. "Throughput de, no mínimo, 15 Gbps, com as funcionalidades de firewall, prevenção de intrusão, controle de aplicação, anti-malware e prevenção de ameaças avançadas (dia zero) habilitados simultaneamente;" considerando que a métrica de prevenção de ameaças avançadas (dia zero) não é comumente medida por todos os fabricantes, por se tratar de funcionalidade própria, que na maioria das vezes está associada a uma ferramenta ou licença própria em nuvem ou de instalação local, entendemos que a métrica de Threat Protection/Prevention é suficiente, está correto?"

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 10:

"Sobre os itens 15.1.14. "Throughput de, no mínimo, 15 Gbps, com as funcionalidades de firewall, prevenção de intrusão, controle de aplicação, anti-malware e prevenção de ameaças avançadas (dia zero) habilitados simultaneamente; e 15.2.3. Throughput de, no mínimo, 800 (oitocentos) Mbps com a funcionalidade de Threat Prevention, ou seja, com funcionalidades de Firewall, IPS, Controle de Aplicação e Antivírus habilitadas;" entendemos que a métrica de medida, deverá ser utilizando mundo real ou enterprise mix, está correto o entendimento?"

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 11:

"Sobre a Gerência Centralizada de Logs e Eventos, em que consta na tabela de formação de preços a quantidade "1" entendemos que se trata de 1 (uma) solução de forma standalone, está correto o entendimento? Caso o entendimento seja diverso favor especificar."

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 12:

"Sobre o item: GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATÓRIOS - ITEM 3, entendemos que a gerência e logs dos equipamentos deverá ser dimensionada para a quantidade de 5 equipamentos, distribuídos da seguinte forma: 2 para o Item 1, e 3 para o Item2, está correto?"

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 13:

"Sobre o item: 15.8. "A transferência de conhecimento deve garantir que toda a informação gerada durante os processos de instalação e migração seja integralmente apresentada pela equipe da contratada, por meio de métodos expositivos, realização prática das atividades, apresentação de resumos, esquemas, relatórios ou qualquer outro documento que viabilize ou facilite a absorção da tecnologia do novo ambiente pela equipe da contratante." Entendemos que a transferência se dará durante a fase de instalação de forma presencial dentro da SSP, com material customizado baseado no oficial do fabricante, e com técnico certificado na solução ofertada, está correto?"

Resposta: A transferência de conhecimento se dará durante a fase de instalação de forma presencial dentro da SSPDF e deve garantir que toda a informação gerada durante os processos de instalação e migração seja integralmente apresentada pela equipe da contratada, por meio de métodos expositivos, realização prática das atividades, apresentação de resumos, esquemas, relatórios ou qualquer outro documento que viabilize ou facilite a absorção da tecnologia do novo ambiente pela equipe da contratante.

QUESTIONAMENTO 14:

"Sobre a instalação 13.4.5. "Prazo de entrega e instalação dos bens: até 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento contratual", para o Grupo 1, entendemos que deverá ser realizada presencialmente nas dependências da SSP-DF, correto?"

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 15:

"Sobre os itens 1,2 e 3 do Grupo 1, entendemos que serão faturados como Hardware, correto? Caso o entendimento seja diverso, favor informar."

Resposta: O entendimento é diverso, o faturamento ira depender da solução que será entregue.

QUESTIONAMENTO 16:

"Sobre os itens 15.1.12. "Suporte a, no mínimo, 232.000 (duzentos e trinta e dois mil) novas conexões ou sessões por segundo; 15.1.13. Suporte a, no mínimo, 12.000.000 (doze milhões) de conexões ou sessões simultâneas; 15.2.8. Suporte a, no mínimo, 1.400.000 (um milhão quatrocentos mil) conexões simultâneas; 15.2.9. Suporte a, no mínimo, 42.000 (quarenta e duas mil) novas conexões por segundo";, no intuito de viabilizar a qualidade na entrega dos números solicitados, entendemos que as métricas deverão considerar a utilização de protocolos de controle de transmissão TCP ou HTTP, está correto?"

Resposta: Deverá ser utilizado o protocolo de controle de transmissão TCP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO SILVEIRA E SILVA - Matr.1691710-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/01/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE FARIAS SOARES - Matr.1713991-0, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 03/01/2024, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA - Matr.1699997-5, Diretor(a) de Suporte**, em 03/01/2024, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130399977** código CRC= **511F9C1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00010540/2022-39

Doc. SEI/GDF 130399977